



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA



## EDITAL DE SELEÇÃO 2020

**PROGRAMA: AÇÕES DE EXTENSÃO DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA (LIASC)**

### PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS:

- 1) EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NAS OCUPAÇÕES URBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
- 2) COORDENAÇÃO DO CUIDADO NO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES

**Profa. Orientadora: Alzira de Oliveira Jorge**

**DATA DA SELEÇÃO: DIA 19 DE MARÇO DE 2020** na FACULDADE DE MEDICINA/UFMG, às 17:30h (sala divulgada posteriormente via e-mail, quadro de avisos do DMPS no 8º andar e nas redes sociais da Liga).

A Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG (LiASC-UFMG) convida a comunidade acadêmica da UFMG a participar, no dia **19 de março de 2020**, do Processo de Seleção de alunas (os) para atuação na LiASC-UFMG, com ingresso imediato das (os) aprovadas (os).

A LiASC é uma Liga interdisciplinar, composta e construída por estudantes de **todos os cursos de graduação da UFMG**, em especial os da saúde.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo da LiASC de 2020 será proposto e executado pela coordenação da Liga e terá como banca examinadora docentes e outros avaliadores externos.

### 2. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é gratuito e não será cobrada taxa de inscrição.

A Seleção das(os) ligantes compreenderá **uma única etapa** de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

2.1. Participação da (o) candidata (o) em dinâmica de grupo a ser realizada às **17:30h do dia 19 de março de 2020**.

**A dinâmica de grupo** compreenderá avaliação dos participantes pelos Docentes da Liga e outros avaliadores externos. Os candidatos serão divididos em grupos, sendo que cada grupo será avaliado por um ou mais avaliadores de acordo com os seguintes critérios:

- Interesse em conhecer e discutir as políticas de saúde do Brasil e do Mundo (de 0 a 3 pontos);
- Capacidade de interagir e trabalhar coletivamente valorizando e dialogando com diferentes pontos de vista (de 0 a 3 pontos);
- Proatividade para atuar em situações-problema em conjunto com o grupo (de 0 a 2 pontos);
- Abertura para debater os problemas de saúde de forma crítica e compartilhada (de 0 a 2 pontos).

Serão aprovadas(os) os candidatos com as maiores pontuações totais, conforme o limite de vagas.

### **3. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**

A inscrição para participação no processo seletivo deverá ser realizada, entre os dias **03 e 17 de Março de 2020**.

Obrigatoriamente, a (o) candidata (o) deverá acessar e preencher corretamente o formulário de inscrição no seguinte link: <https://forms.gle/d11tGaYMJu5cYPvm9>. Não serão aceitas outras formas de inscrição, sob nenhuma hipótese.

Qualquer dúvida em relação a inscrição no presente processo seletivo, a (o) candidata (o) deverá entrar em contato pelo e-mail [ufmgliasc@gmail.com](mailto:ufmgliasc@gmail.com).

### **4. PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA**

- Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior da UFMG.
- Assumir o compromisso de participação nas atividades da Liga, no mínimo, no período de Março de 2020 a Fevereiro de 2021, conforme disposto no item 6 deste edital.
- Ter disponibilidade para participação de ações de ensino semanais às quartas-feiras das 17:30h às 19:00h e disponibilidade de, no mínimo, um turno semanal de 4 horas para as ações de extensão da Liga.



## 5. VAGAS

Este processo seletivo prevê a seleção de **30 (trinta) estudantes de graduação da UFMG** para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da LiASC.

## 6. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DA PARTICIPAÇÃO NA LiASC

As (os) ligantes selecionados no presente processo seletivo deverão:

- Vincular-se a, pelo menos, um projeto de extensão da LiASC, com duração semanal de 4 horas e compreendendo a participação durante todo o ano de 2020.
- Participar das Ações de Ensino/Capacitação semanais da LiASC, que ocorrerão às quartas-feiras, das 17:30h às 19h, na Faculdade de Medicina da UFMG, em sala a ser divulgada.

As ações de ensino e as ações de extensão são construídas em conjunto com a Liga Acadêmica de Intervenção na Saúde (LAIS) da FCMMG.

## 7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo, com a lista das (os) novas (os) integrantes, será divulgado **até o dia 23 de Março de 2020** via e-mail, redes sociais da Liga e por afixação no quadro anexo da sala 803 (Secretaria do DMPS) do 8º andar da Faculdade de Medicina da UFMG.

A lista dos aprovados será divulgada com a classificação dos nomes em ordem alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

Serão certificadas(os) as(os) ligantes que participarem de, no mínimo, 75% das atividades de Ação de Ensino e de Extensão da LiASC no ano de 2020.

A aferição da assiduidade da (do) ligante será feita mediante assinatura na lista de presença em todos os encontros da LiASC que ocorrerem no ano de 2020, incluindo as atividades de extensão.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LiASC-UFMG.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LiASC-UFMG.





A participação no Processo Seletivo 2020 da LiASC-UFMG implicará na aceitação de todos os termos deste edital.



ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE  
Profa. Orientadora da Liga de Saúde Coletiva – LiASC

Belo Horizonte, 02 março de 2020.



Prof. Humberto José Alves  
Diretor da Faculdade de Medicina / UFMG  
Inscrição UFMG: 109037  
SIAPE: 0328221